



**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º.021/2021 CPL/FMS**

Ref.:
CHAMADA PUBLICA N.º 001/2021

1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º.021/2021 CPL/FMS, firmado em 06 de julho de 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a T. C. GALVÃO ANÁLISES MÉDICAS.

OBJETO: Aditamento para Prorrogação de Prazo do Contrato.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **prestação de serviços de saúde de Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS;**

RESOLVEM, com fundamento no no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO N.º.021/2021 CPL/FMS, firmado em 06 de julho de 2021**, através do qual foi pactuado a **prestação de serviços de saúde de Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação do Prazo: Fica prorrogado o Prazo Contratual pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

10.302.1004.2007.0000 - desenvolvimento das ações de assistência de média e alta complexidade e atenção especializada

3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

CLAUSULA TERCEIRA – Dos valores: Permanecerá o mesmo valor inicialmente pactuado (R\$ 967.283,16).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 05 de Julho de 2022.



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA



CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde
CPF: 067.336.124-10

CONTRATADO:

T. C. GALVÃO ANÁLISES MÉDICAS
CNPJ: 11.400.882/0001-07
Thiago Yury Cavalcante Galvão
CPF nº 064.092.634.73

